



PORTARIA Nº 58/SMS/GAB/2026

ROSE CRISTINA POSSATO, Secretária de Saúde do Município de Lages, no uso de suas atribuições contidas no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 10 da Instrução Normativa SCI Nº 001/2018, o qual dispõe que compete as Unidades Executoras, Órgãos e Entidades do Município: “II – Nomear, através de portaria, o gestor do contrato e seu respectivo suplente e, encaminhar cópia para a Auditoria-Geral do Município e Controladoria Interna e à Secretaria da Administração e Fazenda”;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCI Nº 002/2018, a qual deu nova redação ao artigo 12 da Instrução Normativa SCI Nº 001/2018: “A designação do Gestor do Contrato e seu suplente será feita por meio de Portaria específica emitida pelo responsável pela Unidade Executora, antes da aquisição/contratação, antes da assinatura do contrato e emissão do empenho, a qual deverá conter os dados dos servidores indicados”;

Art. 1º Nomear Katiana de Lins, Chefia de higienização, para atuar como gestor dos contratos da solicitação de serviço 75 – Contratação de empresa para obra de ligação de energia elétrica do CAPS III.

Art. 2º Nomear Gilson Capistrano Correa, Gerente de Compras, para atuar como suplente de gestor dos contratos acima especificado.

Art. 3º Nomear Paulo Cesar Zanqueta, Encanador, para atuar como fiscal dos contratos acima especificado.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lages, 08 de setembro de 2026

Rose Cristina Possato



P R E F E I T U R A D E



Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE LAGES | ESTADO DE SANTA CATARINA

Praça Leoberto Leal, 20 - Centro - CEP 88.501-310 - Fone: (049) 3251-7600 - LAGES/SC
e-mail: sec.saude@lages.sc.gov.br